

INDICAÇÃO Nº 12/2025

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal e Comissão de Trânsito, sugerindo: QUE SEJA DELIMITADO UM ESPAÇO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE COM SINALIZAÇÃO ESPECIFICA EM FRENTE AO CENTRO DOS IDOSOS.

JUSTIFICATIVA

Considerando que grande parte dos idosos tem dificuldades de locomoção, é imprescindível que a Administração Municipal busque meios para facilitar o acesso desses munícipes a espaços públicos como o Centro Municipal do Idoso.

Ainda tendo em vista que são escassas as vagas de estacionamento em torno do centro de idosos em dias de eventos, encontros ou festividades e que não há lugar adequado para o embarque e desembarque de passageiros, sejam eles idosos ou pessoas com deficiência física.

Assim, através da presente indicação, propõe-se ao Executivo, juntamente com os membros do Conselho Municipal de Trânsito, objetivando garantir segurança dos idosos e melhor trafegabilidade, seja disponibilizada uma vaga específica para desembarque e embarque de passageiros, com sinalização específica em frente do Centro Municipal do Idoso.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 24 de Janeiro de 2025.

HUGO BOHNENBERGER
Vereador proponente

Apoio:

ADILSON P. BORBA
Vereador

FERNANDO WEISS
Vereador

LEANDRO BORTOLINI
Vereador

LEOCÁDIA T. WELTER
Vereadora

RENATO GLUITZ
Vereador